ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

# PORTARIA DF N. 48 DE 13 DE OUTUBRO DE 2023

*Suspende o expediente externo da Escrivania de Paz de Treviso nos dias 13 e 16 de outubro de 2023.*

O Doutor Rafael Milanesi Spillere, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Criciúma, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO informação de avaria no equipamento servidor da Escrivania de Paz de Treviso, em razão das tempestades que tem se abatido sobre a região; CONSIDERANDO que o equipamento, cujo conserto deve ser finalizado em 16 de outubro de 2023, é indispensável ao funcionamento da serventia, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo da Escrivania de Paz de Treviso nos dias 13 e 16 de outubro de 2023.

Art. 2º. Nos termos do art. 94-A, §1º, I e II, cópia da presente portaria deve ser afixada em local acessível na serventia e no átrio deste Fórum de Justiça, assim como ser publicada no Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Milanesi Spillere**, **Diretor do Foro**, em 13/10/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7621391** e o código CRC **44EA7B31**.